



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 816/2015/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 10 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2015 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 138/2015** - ALTERA DISPOSITIVO DO ART. 6º DA LEI Nº 4.485, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS E O FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2015** - ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.233, DE 23 DE JUNHO DE 1993.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO VISANDO À CEDÊNCIA DE SERVIDOR.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.754,49.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2015** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 136.050,33.

Atenciosamente,

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Presidente